

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

Data: Vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Local: Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria: Enfª Giszele de Jesus dos Anjos - Presidente; Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enfª Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; demais Conselheiros(as) Efetivos(as): TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo; Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enfª Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enfª Maria Luiza Leitão Campelo. Suplentes convocados: Jamilly Alves Santana; demais Conselheiros Suplentes: Não houve. Ausências justificadas: Enf Holmes Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente (licença); Enfa Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana. I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum. Após a verificação do quorum, deu-se início à 675ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às dez horas e vinte e seis minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação da Conselheira Suplente convocada, TE Jamilly Alves Santana. A Primeira Secretária Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza participa da reunião de forma online devido à necessidade de isolamento causada pela infecção por Covid-19, atendendo as normas do Ministério da Saúde. Também estiveram presentes: O Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o Controlador Geral, Jean Cristian dos Santos; o Gerente do Departamento Administrativo, Geovane Soares de Souza; o colaborador designado pelo Cofen, Elderson Ferreira da Silva. 1.2 Aprovação de Ata: As Atas da 659ª e 660ª Reuniões Ordinárias do Plenário, encaminhadas previamente por correio eletrônico, foram lidas, corrigidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. 1.3 Leitura de Correspondências: Não houve. 1.4 Informes: 1.4.1 Encontro para dialogar sobre o PL 2564/2020 e PEC 11/2022 - A Presidente Giszele Paixão informa que a Presidente do Cofen, Betânia Maria Pereira dos Santos e o Deputado Federal e Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJ), Arthur Maia, estiveram no Regional da Bahia, na última segunda-feira, 27/06, com o objetivo de dialogar sobre a tramitação da PEC 11/2022, que dará respaldo jurídico para o pagamento do piso salarial da Enfermagem. A Presidente Informa que o Deputado Arthur Maia pretende articular junto à Senadora Zenaide Maia sobre a fonte de recursos para pagamento referente ao PL 2564/2020. A Presidente observa que é bem provável que até a décima sessão Plenária haja um relatório conclusivo da comissão que avalia o mérito de maneira a seguir para a Câmara dos Deputados. Informa que, após avaliação da Câmara, o artigo 198 - Parágrafo 7º e 8º passará a ser lei federal, dando consistência à implementação do piso da Enfermagem, que seguirá para sanção presidencial. II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de Admissibilidade: 2.1.1 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 049/2022 - O Plenário aprova o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. 2.1.2 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 072/2022 – O Plenário aprova o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. 2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 091/2022 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 094/2022 - O Plenário aprova o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. 2.2 [inversão de pauta] Aprovação de Processos Administrativos – Arquivamentos / Aditivos / Contratações



46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64 65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

- Às dez horas e cinquenta e um minutos, a Segunda Secretária, Jamile Santos, apresenta ao Plenário os processos administrativos para deliberação. 2.2.1 PA nº 043/2021 - que trata da contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços continuado de telefonia e Call Center com o fornecimento de mão de obra diária para atender as necessidades da sede e subseções. 2.2.2 PA nº 042/2021 – que trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuado de limpeza, higienização, asseio e conservação diária nas áreas interna e externa e esquadrias. A Presidente Giszele Paixão convoca o Assessor Especial Dr. João Bosco (PROGER) para emitir os devidos esclarecimentos quanto a proposta de encerramento dos processos administrativos supracitados. O Dr. João Bosco fala aos Conselheiros que o PA nº 043/2021 visa contratação para substituir o Processo Administrativo nº 032/2018 - que versa sobre a prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização, recepção e de telefonia para atender as necessidades do Coren-BA, que ainda está vigente, tendo sido aditivado até janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais seis meses. Dr João Bosco informa que a sugestão da revogação do pregão do PA nº 043/2021 se dá pelos seguintes motivos: Se trata de um processo no qual ocorreram 11 (onze) desclassificações, sendo chamado, posteriormente, o 7º (sétimo) colocado para suprir a contratação; entretanto, mesmo nos moldes em que foi pensado, já não atende mais as expectativas do Coren-BA, uma vez que foi deliberado pela reabertura imediata de 3 (três) Subseções. O Assessor ressalta que a reabertura das Subseções faz com que a demanda cresça de uma forma não prevista no contrato. Observa ainda que, com a assunção da atual Gestão, houve uma mudança de enfoque em relação à forma de contratação, para que se adeque mais aos termos que o Conselho Federal, com sua larga experiência, vem implantando. Ressalta que como não houve, neste processo, homologação e adjudicação, esta é uma decisão que pode ser tomada pelo Plenário de forma discricionária, não havendo necessidade de se intimar quaisquer dos participantes no processo. Quanto ao PA nº 042/2021, o Assessor explica que neste caso, o processo se refere a apenas um dos itens que compõem o PA n° 032/2018 e que, caso se pretendesse contratar a empresa, que chegou a ser homologada e adjudicada, ocorreria um impedimento imediato, já que a Autarquia tem aditivado um processo mais abrangente, contemplando telefonia, recepção e a própria limpeza e higienização, e que está atendendo as necessidades do Coren-BA. O Assessor ressalta que no caso do PA nº 042/2021, é necessário que se proceda notificação à empresa em contratação comunicando as razões pelas quais o Coren-BA não pretende celebrar o contrato, considerando a primazia do interesse público e também o direito da empresa de se manifestar. Concluídas as explanações e esclarecimentos, a Segunda Secretária, Jamile Santos, abre para votação. Não havendo manifestações contrárias, o Plenário decide, por unanimidade, pela revogação do Pregão Eletrônico nº 015/2021 e arquivamento do PA nº 043/2021; e pela revogação do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e o encaminhamento de notificação à empresa contratada para devida ciência sobre a decisão. 2.2.3 PA nº 450/2019 – que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, ressarcimento, marcação, e remarcação de bilhetes e rodoviárias nacionais para deslocamento de Conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do Coren-BA. Contrato nº 004/2020 (Lote I – Passagens Aéreas) – Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, o pedido de aditivo de valor, com acréscimo de 25% sobre



89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

o valor original do contrato, o que representa acrescer o valor de R\$ 54.951,87. 2.2.4 PA nº **020/2022** – que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, bens móveis (mobiliário, eletro/eletrônicos e utensílios de cozinha) para suprir as necessidades do Coren-BA e suas Subseções. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, a contratação. 2.2.5 PA nº 074/2022 — que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de galões de água mineral sem gás e de gás liquefeito de petróleo - GPL (Gás de cozinha) para a sede e subseções do Coren-BA. (Aprovado durante a 670ª ROP, retornou à Plenária para complementação do objeto). Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, a contratação. Às onze horas e onze minutos, a sessão é encerrada. 2.3 Alteração da Decisão nº 149/2021 - Inclusão da fase de IRP e da fase de conferência do Patrimônio na aquisição do bem patrimonial – Às onze horas e onze minutos, o Controlador-Geral, Jean Cristian dos Santos apresenta proposta de alteração da Decisão nº 149/2021, que normatiza o procedimento de liquidação, empenho e pagamento no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências. O Controlador observa que o Manual de Procedimentos é uma ferramenta flexível, que pode sofrer alterações conforme as necessidades da Autarquia. Assim, apresenta algumas propostas de alterações nas etapas dos processos administrativos visando a otimização dos fluxos e das informações. Jean Cristian sugere a normatização da fase de IRP, esclarecendo que esta prática é utilizada na Autarquia. Explica que na contratação de algum material ou serviço, uma das modalidades permitidas é o pregão e que, nesta etapa, pode ser feita a Intenção de Registro de Preço - IRP. A prática consiste em apresentar a intenção de preço, de compras, para que outros entes federais possam se incluir nessa modalidade e comprar em conjunto. O Controlador reforça que o Coren-BA realiza esse tipo de aquisição, porém, a prática não consta no Manual de Procedimentos. Explica ainda que esse procedimento passa pela Controladoria Geral – na fase interna – quando é feita a análise e, estando tudo de acordo, é dado prosseguimento aos trâmites para realização do chamamento público. Outra proposta apresentada pelo Controlador Jean Cristian trata da alteração do fluxo na fase de homologação do processo pela Presidência. O Controlador explica que, na etapa final do processo licitatório, após convocada a empresa e feita a homologação e adjudicação, a Controladoria Geral analisa a parte final do processo e envia para a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Ao receber o processo, a CPL apenas despacha à Presidência, para que seja realizada a homologação. Para encurtar a etapa, a proposta é de que a Controladoria Geral despache diretamente à Presidência, caso o processo esteja todo de acordo. A terceira proposta trazida pelo Procurador Geral trata da normatização da fase de conferência pelo Unidade de Patrimônio na aquisição do bem patrimonial. Jean Cristian informa que a proposta é que todo o bem que entra no Coren-BA seja avaliado pelo responsável da Unidade de Patrimônio, juntamente com o ateste do fiscal do contrato sobre o recebimento. O Controlador explica que, para dar conformidade ao pagamento, será exigida a ciência do responsável da Unidade de Patrimônio, pois com o registro do patrimônio se evita divergências com os registros contábeis. Concluídas as explanações, a Segunda Secretária, Jamile Santos, abre para manifestações do Plenário. A Conselheira Maria Luiza comenta não ter achado clara a informação sobre a alteração no fluxo para aprovação do processo e homologação pela Presidência. Jean Cristian volta a explicar que na etapa final do processo - quando a empresa convocada já apresentou toda a



132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148

149

150

151

152153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165166

167

168

169

ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

documentação e a Procuradoria Geral já analisou a legalidade – o fluxo atual determina que o processo seja encaminhado da Controladoria Geral para a Comissão Permanente de Licitações - CPL, após análise de conformidade e emissão da nota de análise. No entanto, verificou-se que a CPL, observando que o processo já possui a nota de análise da Controladoria Geral, apenas despacha o processo para a homologação da Presidência. Ou seja, o processo só vai para a CPL para que o setor encaminhe à Presidência, o que eleva seu tempo de tramitação. Para encurtar essa etapa, já que não é feita nenhuma análise pela CPL, a proposta é que a Controladoria Geral encaminhe o processo diretamente para a Presidência, após inclusão da nota de análise. Concluídas as manifestações, a Segunda Secretária, Jamile Santos, faz a verificação do voto do Plenário. A Conselheira Maria Luiza Leitão Campelo manifesta voto contrário à proposta de alteração dos fluxos. Os demais Conselheiros não se manifestam. Desta forma, o Plenário aprova, por maioria de votos, a alteração da Decisão nº 149/2021. Às onze horas e vinte e seis minutos, a sessão é encerrada. III O que Ocorrer: 3.1 Despedida do colaborador Elderson Ferreira da Silva – O empregado público federal designado pelo Cofen para dar apoio político administrativo ao Coren-BA, Elderson Ferreira da Silva, fala ao Plenário sobre o período de um ano em que esteve atuando nesta Autarquia. Elderson Silva faz um breve histórico sobre os fluxos dos processos administrativos, destacando que as mudanças implementadas na Autarquia tornaram as tramitações dos processos mais ágeis, fáceis e eficientes, reduzindo a grande quantidade de documentos no Gabinete da Presidência. Elderson Silva destaca ainda a atuação e colaboração do Controlador Geral, Jean Cristian, e cita a aprovação em Plenária de todos os Processos Administrativos possibilitando ciência e participação dos Conselheiros do Plenário sobre as práticas administrativas da Diretoria. O assessor fala ainda sobre a relevância do Plenário como força política visando proteger a sociedade, seja por meio de normativos, de processos éticos, de orientação pela fiscalização, ou da instrumentalização sobre o papel do profissional de enfermagem. Elderson Silva agradece e parabeniza a Presidente Gislzele Paixão e os demais membros da Diretoria e do Plenário pela dedicação à enfermagem baiana e menciona o projeto de reabertura das subseções e o empenho desta gestão para chegar mais perto dos profissionais do interior do estado. A Presidente Giszele Paixão fala sobre seu sentimento de gratidão por todo o trabalho desenvolvido pelo colaborador nesta Autarquia, destacando sua disponibilidade e prestatividade. A Presidente destaca que toda a Autarquia pôde aprender com o colaborador, além das questões político-administrativas, sobre empatia e humildade. A Presidente lembra que Elderson Silva recebeu menção honrosa com a comenda de Amigo da Enfermagem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Coren-BA, durante o Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos da Bahia 2022. Ao final, os demais Conselheiros do Plenário expressam reconhecimento e gratidão ao colaborador Elderson Santos, que ficará afastado devido à desincompatibilização eleitoral. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

Giszele de Jesus dos Anjos	
Stella Renathe Tolentino Silva Souza	
Jamile Santos de Carvalho	
Kátia Nascimento Gama	
Josimari Xavier dos Santos	
Cristiane Miranda da Silva	
Cristiane Moreira Azevedo	
Daniela Pinheiro dos Santos	
Gabriela Souza de Oliveira	
Gilma do Carmo Campos Alves	
Joice dos Santos Reis	



ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

losé	We	lton	de	Jesus
3030	446	LOII	uc	3 C 3 G 3

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Jamilly Alves Santana